



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.909/2013

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.873/2013, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

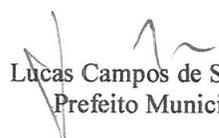
Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

Ord.	Candidato	Cargo	Class.
1	LUCIENE MARIA MACIEL	Agente Administrativo	31
1	MARIA APARECIDA FERREIRA	Instrutor de Artesanato	5
2	MARIA DAS GRACAS DOS REIS E SOUZA	Instrutor de Artesanato	6
1	PAULLA DAS GRACAS DE CASTRO ROMAO CARDOSO	Professor P1	151

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de Patrocínio em 14/06/2013 pág. 10 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 01/07/2013 a 08/07/2013.

1